



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

1 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº10 (DEZ) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
2 **DE FERNANDÓPOLIS REALIZADA NO DIA 30/04/2026.** Ata da reunião extraordinária
3 nº 10 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) realizada às catorze horas no dia 30 de
4 abril de dois mil e vinte e seis (2026), no auditório da Prefeitura Municipal de
5 Fernandópolis, situada na Rua Porto Alegre, 350 no Bairro Jd. Santa Rita. Reuniram-se
6 ordinariamente os membros de forma presencial. O Vice Presidente, Sr. Anderson
7 Luís Marcelino Martins, iniciou agradecendo a presença de todos os conselheiros,
8 usuários, gestores e participantes, e solicitou que todos ficassem em pé para oração de
9 serenidade. Após, foi realizada a leitura da pauta. **1- Apreciação e deliberação de**
10 **Emenda Parlamentar;** Dando continuidade à pauta, o Vice-Presidente concedeu a
11 palavra ao conselheiro André Lozano, que esclareceu a urgência da presente reunião
12 extraordinária. O objetivo principal é a apreciação das Emendas Parlamentares
13 Estaduais destinadas ao exercício de 2025. Conforme novo decreto estadual
14 apresentado em reunião anterior, tornou-se obrigatória a anuência do Conselho
15 Municipal de Saúde (CMS) para a validação desses recursos. André ressaltou que o
16 prazo final para o cadastramento das propostas no sistema estadual encerra-se
17 impreterivelmente no dia 04/05/2026. As propostas apresentadas para deliberação
18 foram as seguintes: **Emenda nº 2025.120.72544 (Dep. Fausto Pinato) – R\$**
19 **1.000.000,00:** Recursos destinados ao custeio de medicamentos para o abastecimento
20 da rede municipal. O montante contempla a Atenção Primária à Saúde (APS), SAMU,
21 UPA, Farmácia Municipal e demais unidades, visando garantir a continuidade da
22 assistência farmacêutica; **Emenda nº 202529973220 (Dep. Paulo Alexandre**
23 **Barbosa) – R\$ 300.000,00:** Recursos destinados a serviços de terceiros,
24 especificamente para a manutenção e custeio de combustível da frota da saúde. O
25 objetivo é assegurar o transporte sanitário de pacientes para consultas e exames fora
26 do domicílio (TFD), além de outros serviços essenciais aos veículos da rede; **Emenda**
27 **nº 202508778120 (Dep. Sebastião Santos) – R\$ 300.000,00:** Inicialmente, houve a
28 indicação de destinação para o custeio de medicamentos da rede municipal. No
29 entanto, José Martins informou que a destinação final está sob reavaliação. Segundo
30 José, no início do ano foi enviado um ofício à DRS-XV prevendo a compra de
31 medicações devido à ausência de diretriz específica do parlamentar à época. Contudo,
32 o Deputado manifestou interesse recente em redirecionar o recurso para o custeio de
33 Cirurgias Eletivas junto à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis.
34 A decisão definitiva será alinhada ainda hoje entre o parlamentar e a DRS-XV. **A pauta**
35 **foi aprovada pelo conselho por unanimidade.** José aproveitou a oportunidade para
36 informar ao conselho que houve descaracterização de 05 (cinco) viaturas do SAMU
37 aprovadas pelo Ministério da Saúde e serão utilizadas para novas finalidades, sendo
38 essas: 01 viatura para transporte de medicamentos da Central de Abastecimento
39 Farmacêutico (CAF), 01 para Vigilância em Saúde sobretudo para utilização da
40 Vigilância ambiental e CCZ e 02 viaturas para transporte de ambulância social, 01
41 viatura foi para leilão pois não há condições de utilização na rede de saúde de
42 Fernandópolis. Após o término das pauta o vice presidente encerrou a reunião, eu
43 Evelyn de Genova Paula Souza, Secretária deste Conselho registrei a presente ata
44 contendo quarenta e quatro linhas, com uma página.